

Comunicado Condsef/Fenadsef nº 03/2019.

Brasília-DF, 29 de março de 2019.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Assunto: Reunião com o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

Ontem, 28/03/19, a Condsef/Fenadsef e várias outras entidades (CUT, FNU, Federação dos Policiais Civis, Federação dos Portuários...) tiveram uma reunião com o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, tendo como pauta principal a Medida Provisória 873/19.

As entidades sindicais expuseram as consequências danosas da MP-873/19 para as organizações sindicais, constituindo-se um grave ataque ao direito e liberdade de organização dos trabalhadores, constitucionalmente garantidos.

O Presidente do Senado informou que já conhecia o mérito da MP-873/19 e suas consequências para as organizações sindicais, inclusive, informando sobre a reunião que teve com as centrais sindicais sobre o assunto. Que no mérito concorda com a avaliação do movimento sindical, principalmente no que diz respeito ao artigo que trata sobre a não obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento de contribuições autorizadas pelos trabalhadores para suas organizações. Informou que a possibilidade de devolução da MP "sinalizada" na reunião com as centrais não prosperou porque os pareceres das assessorias técnicas do Senado não subsidiaram essa possibilidade. Informou que inclusive chegou a sugerir à setores do governo a retirada da MP e o envio de Projeto de Lei sobre o tema para proporcionar um debate maior sobre a matéria, mas que não teve retorno do governo sobre essa possibilidade. Informou que considerando os efeitos nocivos da MP que, hoje, tem força de lei que fará gestão para que se agilize a tramitação da mesma, na perspectiva de que os efeitos nocivos sejam rejeitados pelo Congresso Nacional.

Na audiência esteve presente também o Senador do Amapá, Randolfe Rodrigues, que também sugeriu a agilização da tramitação da MP e sua consequente rejeição.

Saudações sindicais,

Armengol de Souza

Secretário de Finanças

Secretário-Geral